

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
COMPROMISSO, LEALDADE E INOVAÇÃO.
BIÊNIO 2021/2023

DECRETO N° 001/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 23, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

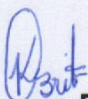
Art. 1° - Decreta recesso administrativo de 01 a 31 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto, para efeito legal é totalmente de natureza legislativa.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique – se e cumpra – se.

Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.


Karoliny Chaves Brito Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data afixei uma via do presente
no placard desta Câmara Municipal. Dois Irmãos - To.

Aos 04 / 01 / 2021



Assinatura